



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 508/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3444/2018,

#### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº. 30816995 em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da 2ª reunião de Gestores, que será realizada no dia 29/5/2018, no auditório Ari Rocha, prédio sede deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/5/2018, tendo em vista o horário de início e encerramento do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia/São Luís/Açailândia por via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn